



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2025, Edição nº 6591, Página nº 16

### PORTARIA Nº 566/2025

**SÚMULA:** Concede Estabilidade as Servidoras Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeadas, por terem sido consideradas aptas na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

#### Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Rafaely Gonçalves	222631-0	Técnico Administrativo I	01/09/2025

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Jaqueline Arndt Alves	109916-2	Nutricionista	01/09/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de setembro de 2025.

**LARI HITZ**  
Prefeito